



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2008-0.376.141-0 em 10.11.2011 (a) .....

Processo nº : 2008.0.376.141-0  
Interessado : TNL PCS S/A  
Local : Rua Miriam, 310  
Assunto : Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

A CTLU/SMDU em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2011, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/160/2011**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Óbs: 11 (onze) votos favoráveis  
01 (um) voto contrário  
02 (duas) abstenções.

10.novembro.2011

**LUÍZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.